



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 112, DE 02 DE JUNHO DE 2.017**

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a letra “b” do inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

**RESOLVE:**

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria a servidora Marlene Locha Ferreira, CPF nº 026.961.166-52

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação., retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.017

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de junho de 2017.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**

**Prefeito Municipal**

PJ:AAAO/LHNG